



ANÚNCIO DE REGATA

2ª Prova Apuramento Nacional – Classe 420 – Época 2023/2024

A Federação Portuguesa de Vela, o Clube Desportivo de Paço de Arcos, a Oeiras Viva EM e a Associação Portuguesa da Classe 420 estabelecem este Anúncio de Regata para a realização da **2ª Prova de Apuramento Nacional da classe 420**, com o apoio do **Município de Oeiras**, que será disputada de 5 a 7 de Abril de 2024 no campo de regatas da Oeiras Marina.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão_v.10, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial

1. REGRAS

- 1.1 A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas pela WS – World Sailing e de acordo com as Regras de Regata à Vela e com o Regulamento Desportivo da FPV

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova estará aberta a barcos da(s) Classe(s) **420**;
- 2.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição anexo (ou através do Qr Code ao lado ou link: <https://bit.ly/IIPAN420-InscricaoOnline-OeirasSailing>) e enviá-lo juntamente com o comprovativo da Taxa de Inscrição para o email: centro.nautico@cdpa.pt até às **20 horas de dia 03 de Abril de 2024**. A taxa de inscrição poderá ser liquidada transferência bancária (PT50 0036 0133 9910 0022 4736 7) até às **20 horas de dia 03 de Abril de 2024**;
- 2.3. Os Treinadores deverão inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição do Treinador e do Barco de Apoio, ou através do link: <https://bit.ly/IIPAN420-INSCTREINADOR-OEIRASSAILING> ou QR Code ao lado.
- 2.4. A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida em 50%;
- 2.5. As datas-limite de Inscrição referidas nos números anteriores, **não poderão ser inferiores às 48 horas que antecedem a hora de largada da primeira regata da Prova** (Artigo 6.4 - Regulamentos Desportivos);
- 2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas para o ano em curso, no Secretariado da Prova que se situará na entrada da Doca Seca da Marina de Oeiras.
 - **As quotas da Classe (Velejador/Treinador/Clube) deverão estar regularizadas para a época 2023/2024.**
 - **Todos os barcos deverão apresentar apólice de seguro, comprovativo de pagamento do mesmo e livrete, se aplicável, à entrada da Marina de Oeiras.**



Boletim Insc. Online



Insc. Treinador





3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. As Taxas de Inscrição requeridas são as seguintes:

Classe(s)	Taxa de inscrição
420	60 €

4. PROGRAMA

4.1.

Data	Hora	Acontecimento	Local
04/04	10:00 às 18:00	Confirmação da Inscrição	Recepção da Marina de Oeiras
05/04	08:30 às 10:00	Confirmação da Inscrição	Secretariado da Prova – Doca Seca da Marina de Oeiras
05/04	10:00	Reunião de Treinadores	Sala de Reuniões – Piscina Oceânica de Oeiras
05/04	12:00	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	Campo Regata Oeiras Marina
06/04	TBA	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	Campo Regatas Oeiras Marina
07/04	TBA	Sinal de Advertência da 1ª Regata do dia	Campo Regatas Oeiras Marina
07/04	17:30	Entrega de Prémios	Piscina Oceânica de Oeiras

4.2. O número de regatas previstas são:

Classe(s)	Máximo de regatas por dia	Total Regatas previstas
420	4	9

4.3. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15:30h**;

4.4. Terá de se completar **1** regata(s) para validar a Prova.

5. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as **Instruções de Regata Padrão_v.10** publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no **grupo de WhatsApp do Campeonato**.

7. BARCOS DE APOIO

As embarcações de Pessoas de Apoio deverão inscrever-se no **Secretariado da Prova** e terão de utilizar obrigatoriamente a identificação indicada nas Instruções de Regata, desde que saem para a água e até que regressem a terra.





8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Os Prémios serão atribuídos da seguinte forma:

3 primeiros da classificação Geral;

1ª Feminino;

1ª Sub-17.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua (RRV 3 - Decisão de Competir). A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais contactar por favor:

centro.nautico@cdpa.pt - +351 911 546 909; 21 132 7678

escoladevela@oeirasviva.pt - +351 21 440 15 10;

Afonso Varandas de Sousa - +351 916 920 407;

Joana Campaniço de Campos: +351 939 523 684

Alojamentos recomendados:

Inatel Oeiras

Pousada da Juventude (HI - Oeiras)

Paço de Arcos, 01 de Março de 2024

Comissão de Regatas do CDPA





ANEXO A – CAMPOS DE REGATA





ANEXO B – MAPA OEIRAS MARINA



A prova decorrerá no Complexo Oeiras Marina, composto pelo Porto de Recreio de Oeiras e pela Piscina Oceânica de Oeiras. Serão utilizadas as instalações da Piscina para as Reuniões de Treinadores e Sala do Júri, Entrega de Prémios e para convívio após as Regatas. Todo o resto da organização da prova, incluindo o Secretariado da Prova e Boat park será na Doca Seca do Porto de Recreio de Oeiras. Este espaço estará organizado conforme o ANEXO C.





ANEXO C – ORGANIZAÇÃO DOCA SECA



Zona Azul – Estacionamento Reservado à Prova. Só será autorizado o estacionamento das carrinhas dos Clubes, mediante o envio prévio da matrícula da viatura;

Zona Cor de Laranja – Espaço da Doca Seca Reservado para Boat Park;

Zona Cinzenta – Zona Reservada aos atrelados dos Clubes (Trailer Park);

Zona Cor de Rosa – Zona Reservada à arrumação dos carrinhos de cada barco durante as Regatas;

Zona Roxa – Zona Reservada para amarração dos botes que estejam em prova;

Zona Verde-Água – Grua;

Zona Encarnada – Secretariado da Prova;

Zona Verde – Piscina Oceânica (Sala de Reuniões, Sala do Júri, Entrega dos Prémios, etc.);





ANEXO D – DECLARAÇÃO MÃE/PAI/TUTOR

COMBATE À DOPAGEM NO DESPORTO

O abaixo-assinado, _____, portador do Documento Identificativo nº _____, com validade até ____/____/____, residente em _____, Pai/Mãe/Tutor do velejador(a) _____, portador(a) da licença desportiva da FPV nº _____, declara que autoriza que lhe sejam efetuados controlos de dopagem em competição e fora de competição, nos termos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de agosto.

Declaro também que:

- Autorizo a sua participação, mediante inscrição submetida pelo seu clube, em todas as regatas ou atividades organizadas pelo Clube organizador e Federação Portuguesa de Vela, no âmbito da Taça de Portugal da Classe 420, 2ª PAN de 420, assumindo que participará voluntariamente, por sua conta e risco. Assim, declaro conhecer e aceitar a regra 4 das Regras de Regata à Vela em vigor;
- Na minha ausência, autorizo o treinador acompanhante e/ou qualquer elemento da organização das competições, ou atividade relacionada com a mesma, a decidir sobre as medidas que, eventualmente, a equipa médica julgue necessárias em caso de urgência;
- Autorizo, para todos os efeitos legais, a Autoridade Organizadora a recolher e difundir a sua imagem enquanto participante neste evento, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

_____, ____ de _____ de
2024

(Assinatura igual ao Documento Identificativo)

